



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012854/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003389/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 15.620,00 (quinze mil seiscentos e vinte reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000199	008002.1339200402.177 33903000000	REALIZAÇÃO DO "CASTELO DE NATAL" MATERIAL DE CONSUMO	10000000	6.870,00
0000491	013002.2678200012.100 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	10000000	830,00
0000551	015001.1545100561.128 44905100000	DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ENSAIBRAMENTO E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	7.920,00
TOTAL :				15.620,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 15.620,00 (quinze mil seiscentos e vinte reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	002001.0413100042.003 33903900000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	2.920,00
0000239	008003.2369500412.259 33504300000	REPASSE À ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DO LIMOEIRO SUBVENÇÕES SOCIAIS	10000000	6.870,00
0000263	009001.2781200012.059 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	5.000,00
0000493	013002.2678200012.100 33903900000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	830,00
TOTAL :				15.620,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 20 novembro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL